Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.845, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece função de confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 122/2009 e alterações, Lei Complementar nº 178/2011, Lei Complemetar nº 179/2011, Lei Complementar nº 312, de 05 de Abril de 2019 e Lei Complementar nº 332 de 20 de Abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a gratificação de função de confiança de Encarregado, para o servidor Josiel Carlos Artmann, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como encarregado do Programa do Sebrae SC, Cidade Empreendedora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo